Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 055/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Alta Floresta, nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2021, devido à reforma da pintura interna das salas, necessitando a paralisação desses setores em face do desligamento do servidor dos sistemas da Câmara, retornando ao expediente normal dia 15 de fevereiro de 2021, aos servidores dos seguintes cargos:

CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / CONTROLADOR INTERNO;
SECRETÁRIO DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS;
CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS;
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SECRETÁRIO DE DIVISÃO DE TESOURARIA;
SECRETÁRIO DE DIVISÃO COMPRAS;
AGENTE ADMINISTRATIVO/ APLIC.

Artigo 2º. Os demais setores permaneceram no horário das 08hs:00min. as 12hs:00min.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Alta Floresta/MT, em 10 de Fevereiro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente